



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO  
MUNICÍPIO DE MONTIJO

TARIFAS  
Distribuição de Água

Descrição	2023 (€)
Os SMAS cobrarão, aos seguintes preços, cada metro cúbico de água fornecida ao domicílio	
1. Consumidores domésticos:	
1.1. - 1.º Escalão: de 0 a 5 m <sup>3</sup>	0,4021
1.2. - 2.º Escalão: de 6 a 15 m <sup>3</sup>	0,7297
1.3. - 3.º Escalão: de 16 a 25 m <sup>3</sup>	1,4067
1.4. - 4.º Escalão: > 25 m <sup>3</sup>	2,4789
2. Tarifa do idoso	
2.1. - 1.º Escalão: de 0 a 5 m <sup>3</sup>	0,2010
2.2. - 2.º Escalão: de 6 a 15 m <sup>3</sup>	0,6202
2.3. - 3.º Escalão: de 16 a 25 m <sup>3</sup>	1,4067
2.4. - 4.º Escalão: > 25 m <sup>3</sup>	2,4789
3. Tarifa social	
3.1. - 1.º Escalão: de 0 a 5 m <sup>3</sup>	0,4021
3.2. - 2.º Escalão: de 6 a 15 m <sup>3</sup>	0,4021
3.3. - 3.º Escalão: de 16 a 25 m <sup>3</sup>	1,4067
3.4. - 4.º Escalão: > 25 m <sup>3</sup>	2,4789
4. Tarifa familiar c/ 5 membros	
4.1. - 1.º Escalão: de 0 a 8 m <sup>3</sup>	0,4021
4.2. - 2.º Escalão: de 9 a 15 m <sup>3</sup>	0,7297
4.3. - 3.º Escalão: de 16 a 25 m <sup>3</sup>	1,4067
4.4. - 4.º Escalão: > 25 m <sup>3</sup>	2,4789
5. Tarifa familiar c/ 6 membros	
5.1. - 1.º Escalão: de 0 a 11 m <sup>3</sup>	0,4021
5.2. - 2.º Escalão: de 12 a 15 m <sup>3</sup>	0,7297
5.3. - 3.º Escalão: de 16 a 25 m <sup>3</sup>	1,4067
5.4. - 4.º Escalão: > 25 m <sup>3</sup>	2,4789



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO  
MUNICÍPIO DE MONTIJO

Descrição	2023 (€)
6. Tarifa familiar c/ 7 membros	
6.1. - 1.º Escalão: de 0 a 14 m <sup>3</sup>	0,4021
6.2. - 2.º Escalão: de 15 a 25 m <sup>3</sup>	0,7297
6.3. - 3.º Escalão: de 26 a 35 m <sup>3</sup>	1,4067
6.4. - 4.º Escalão: > 35 m <sup>3</sup>	2,4789
7. Tarifa familiar c/ 8 membros	
7.1. - 1.º Escalão: de 0 a 17 m <sup>3</sup>	0,4021
7.2. - 2.º Escalão: de 18 a 25 m <sup>3</sup>	0,7297
7.3. - 3.º Escalão: de 26 a 35 m <sup>3</sup>	1,4067
7.4. - 4.º Escalão: > 35 m <sup>3</sup>	2,4789
8. Tarifa familiar c/ 9 membros	
8.1. - 1.º Escalão: de 0 a 20 m <sup>3</sup>	0,4021
8.2. - 2.º Escalão: de 21 a 25 m <sup>3</sup>	0,7297
8.3. - 3.º Escalão: de 26 a 35 m <sup>3</sup>	1,4067
8.4. - 4.º Escalão: > 35 m <sup>3</sup>	2,4789
9. Condomínios	0,7297
10. Estabelecimentos comerciais, indústrias	
10.1. - 1.º Escalão: de 0 a 20 m <sup>3</sup>	0,7297
10.2. - 2.º Escalão: > 20 m <sup>3</sup>	1,4067
11. Obras	1,4067
12. Instituições	
12.1. - Tarifa social	0,4021
12.2. - Outras	0,7297
13. Autarquias	0,7297
14. Estado	1,4067



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO  
MUNICÍPIO DE MONTIJO

Descrição	2023 (€)
15. Componente fixa da tarifa da água (p/30 dias)	
15.1. - Consumidores domésticos	
15.1.1 - Contador até DN 25 mm	1,7871
15.1.2 - Contador DN 30 mm	6,7014
15.1.3 - Contador DN >30 mm ≤ 50 mm	7,2565
15.1.4 - Contador DN >50 mm ≤ 100 mm	21,7695
15.1.5 - Contador DN >100 mm ≤ 300 mm	65,3087
15.1.6 - Contador DN >300 mm	195,9259
15.2. - Consumidores não domésticos	
15.2.1 - Contador até DN 20 mm	6,1463
15.2.2 - Contador DN >20 mm ≤ 30 mm	6,7014
15.2.3 - Contador DN >30 mm ≤ 50 mm	7,2565
15.2.4 - Contador DN >50 mm ≤ 100 mm	21,7695
15.2.5 - Contador DN >100 mm ≤ 300 mm	65,3087
15.2.6 - Contador DN >300 mm	195,9259

Saneamento

Descrição	2023 (€)
Tarifa de saneamento	Tarifa variável média do abastecimento de água com um coeficiente de afluência à rede de 90% e com um coeficiente de custo face à tarifa de abastecimento de água de 1,48
1.1. - Componente variável (€/m <sup>3</sup> )	
1.2. - Componente variável (€/m <sup>3</sup> ) Utilizadores com captação próprias de AA - Grandes Indústrias	1,2142
1.3. - Componente fixa da tarifa de saneamento (p/30 dias)	
1.3.1 - Consumidores domésticos	2,1179
1.3.2 - Consumidores não domésticos	5,2948



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO  
MUNICÍPIO DE MONTIJO

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Descrição	2023 (€)
1. Tarifa de corte	
1.1 - Fecho simples	21,4584
1.2 - Fecho com bloqueador	64,3753
1.3 - Tamponamento de ramal	214,5847
2. Tarifa de religação	16,0939
3. Tarifa de aferição de contadores	
3.1 - 1º nível (até 25 mm, inclusive)	50,7392
3.2 - 2º nível (> 25 mm)	233,3688
4. Verificação técnica imputável ao utilizador	12,8751
5. Atestados ou documentos análogos e sua confirmação - cada	3,6189
6. Fotocópias não autenticadas de diversos documentos:	
6.1 - Formato A4 - por cada face	0,1306
6.2 - Formato A3 - por cada face	0,1958
6.3 - Plantas de grandes formatos - m <sup>2</sup>	5,8008
6.4 - Plantas de Cadastro com informação das redes	35,4188
7. Emissão de pareceres - cada	10,8438
8. Documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados (2.ªs vias) - cada	8,8971
9. Fornecimento de regulamento	9,7985
10. Projetos	
10.1 - Apreciação	110,3175
10.2 - Reapreciação	55,1588
11. Envio de correspondência registada	2,2063
12. Leitura extraordinária do contador	22,0636
13. Outros processos administrativos, outros serviços ou atos não especialmente previstos nesta tabela ou legislação especial.	7,2509
14. Transporte (Portaria n.º 1553-D/2008 e DL n.º 137/2010, de 28 de Dezembro) - por Km	0,3970



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO  
MUNICÍPIO DE MONTIJO

Descrição	2023 (€)
15. Máquina - por hora	54,3365
16. Abertura e tamponamento de valas c/ máquina - por hora	63,8624
17. Reposição de pavimento asfaltado - por m <sup>2</sup>	31,7107
18. Reposição de calcetamento - por hora	34,2168
<b>Ramais de água e saneamento &gt; 20m e outras prestações de serviço</b>	
O valor dos ramais de ligação de água e de saneamento é calculado através da aplicação do valor dos materiais utilizados e valorizados ao preço médio de aquisição, do valor da mão-de-obra e de outros custos devidamente aprovados na presente tabela.	
<b>Limpeza de fossas ou coletores particulares</b>	
1. Pela utilização da viatura cisterna - cada fossa	12,6842
2. Por cada m <sup>3</sup> removido	4,4395
3. Acresce ao n.º 1 por cada Km percorrido:	
a) Até 10 Km	0,7185
b) No excedente e até 30 Km	0,5748
c) No excedente a 30 Km	0,3919
<b>Vistorias</b>	
Vistorias a obras particulares no âmbito da execução das redes prediais de água e esgotos:	
1. Na Zona Oeste do Concelho	126,8427
2. Na Zona Este do Concelho	152,2113

Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor, exceto as tarifas referentes a saneamento.

A Taxa de Recursos Hídricos (TRH) de água e saneamento é cobrada em cumprimento do DL. 97/2008 de 11 de Julho.

